



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

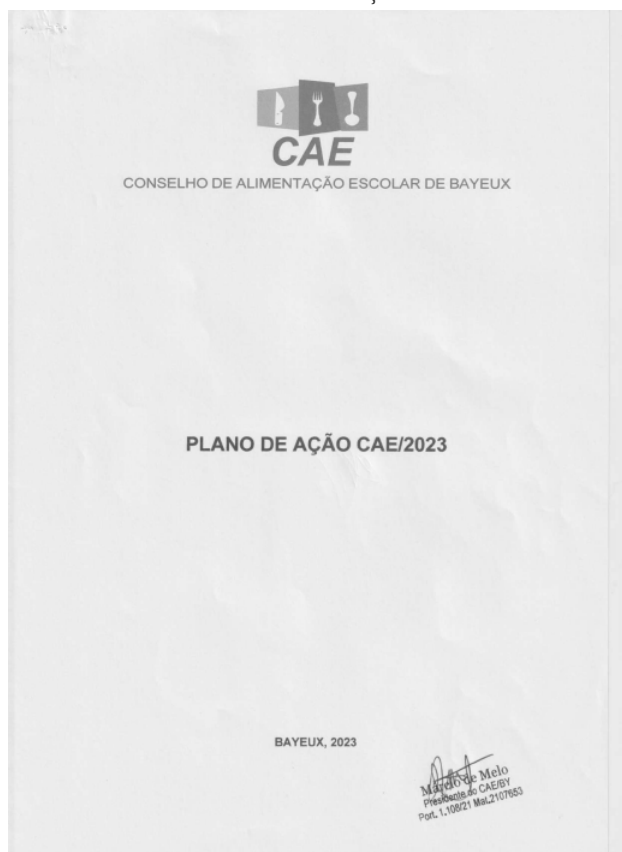
Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 44 - Nº 051

BAYEUX, 05 DE ABRIL DE 2023

www.bayeux.pb.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE BAYEUX



"Um pedaço de pão comido em paz é melhor do que um banquete comido com ansiedade."

Esopo

APRESENTAÇÃO

A ação do Conselho de Alimentação Escolar tem a importante missão de cooperar para a melhoria da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar, com vistas à garantia da oferta da alimentação escolar saudável e digna para todos.

Em reunião ordinária ocorrida em 30 de março de 2023, considerando o Regimento Interno de 11 de março de 2022, lei nº 11.947/09, Resolução Nº 06, de 08 de maio de 2020 e portaria 1.108/21 publicada no Diário oficial de Bayeux nº 113 em 15 de julho de 2021, que institui e organiza a composição do CAE e determina suas competências, e, considerando a atual situação da alimentação escolar no município de Bayeux, elaborou e aprovou este Plano de Ação para o ano de 2023.

MISSÃO, VISÃO E VALORES

Missão

- Zelar pela concretização da alimentação escolar de qualidade aos baienenses, por meio de deliberações e fiscalização dos recursos públicos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) às Unidades Escolares da cidade de Bayeux.

Visão

- Ser reconhecido como um Conselho de excelência pela qualidade dos serviços prestados à sociedade baienenses e assegurar tanto o direito à alimentação, quanto o direito à educação, dentro de uma concepção de que "quem se alimenta bem, aprende melhor".

Valores

- Ético nas suas relações
- Justo na condução das normas e na garantia dos direitos dos alunos da rede
- Democrático, participativo e transparente
- Compromisso com a educação de qualidade e equidade
- Respeito aos usuários e sociedade
- Efetivo na execução de sua missão

Márcio de Melo
Presidente do CAE/EB
Port. 1.108/21 Mat.2107853

1. INTRODUÇÃO

A Resolução Nº 06, de 08 de maio de 2020, dispõem em seu artigo 44, inciso VII, que é atribuição do Conselho de Alimentação Escolar "elaborar o Plano de Ação do ano em curso e/ou subsequente a fim de acompanhar a execução do PNAE nas escolas de sua rede de ensino, bem como nas escolas conveniadas e demais estruturas pertencentes ao Programa, contendo previsão de despesas necessárias para o exercício de suas atribuições e encaminhá-lo à Entidade Executora antes do início do ano letivo".

Diante do exposto, este plano foi elaborado com o objetivo de sistematizar e nortear todos os trabalhos e atividades que serão desenvolvidas pelo CAE durante o ano de 2023, dando ciência a Prefeitura Municipal e a Secretaria de Educação e aos demais órgãos interessados do que será realizado o PNAE nas unidades escolares da rede da cidade de Bayeux-PB.

1.1 Objetivos do CAE

- Acompanhar e fiscalizar o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura regional, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis; a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem; a universalização do atendimento aos alunos; a participação da comunidade no controle social; o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais; o direito à alimentação escolar, visando à garantia da segurança alimentar e nutricional dos alunos;
- Monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados ao Programa de Alimentação Escolar da cidade de Bayeux;
- Acompanhar a execução do Programa de Alimentação Escolar nas Unidades Educacionais do Município de Bayeux;
- Monitorar a qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas-sanitárias, bem como à aceitabilidade dos cardápios oferecidos;
- Monitorar o cumprimento das políticas públicas específicas de compra institucional voltadas para a aquisição de alimentos da agricultura familiar e agroecológicos, de acordo com o disposto na Lei Federal Nº 11.947/2009.

Márcio de Melo
Presidente do CAE/EB
Port. 1.108/21 Mat.2107853

- Divulgar o trabalho desenvolvido pelo Conselho de Alimentação Escolar nas Unidades Educacionais e para a Sociedade Civil organizada.

1.2 MEMBROS CONSELHEIROS – QUADRIÊNIO 2021/2025

Nº	Nomes	Cargo	Categoria
01	MÁRCIO DE MELO	PRESIDENTE	TITULAR
02	ANA CLÁUDIA GONÇALVES COSTA COUTINHO	VICE-PRESIDENTE	TITULAR
03	FLÁVIA MÁRCIA CARVALHO	MEMBRO	TITULAR
04	BENEDITA TAVARES DE OLIVEIRA	MEMBRO	TITULAR
05	MÁRIA VERÔNICA RIBEIRO DA CUNHA	MEMBRO	TITULAR
06	MÁRIA VALDIRENE AURELIANO AGUIAR	MEMBRO	TITULAR
07	IZABEL CRISTINA MARIA DE LIRA	MEMBRO	TITULAR
08	ANTONIO EDSON DA SILVA	MEMBRO	SUPLENTE
09	SOLANGE GOMES DA SILVA	MEMBRO	SUPLENTE
10	DANIELA RODRIGUES CARLOS FALCÃO MARTINS	MEMBRO	SUPLENTE
11	ROSANGELA MARQUES DE SOUZA	MEMBRO	SUPLENTE
12	EVERTON MACEL OLIVEIRA DE LIMA	MEMBRO	SUPLENTE
13	FÁBIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO CELESTINO	MEMBRO	SUPLENTE
14	SEVERINO TERÇO DE SOUZA NETO	MEMBRO	SUPLENTE

2. ESTRATÉGIAS

2.1 REUNIÕES

- a) **Reuniões Ordinárias:** uma vez por mês, sempre nas quarta-feira úteis de cada mês, das 09h:00m às 11h:30m, em locais a serem divulgados ou na sala do CAE.

Previsão de Calendário de reuniões ordinárias – 2023

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho
-----	-----	30/03	27/04	25/05	22/06
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
27/07	31/08	27/09	26/10	30/11	14/12

- b) **Reuniões Extraordinárias:** sempre que houver necessidade e urgência, será comunicado via grupo de WhatsApp do CAE;

Márcio de Melo
Presidente do CAE/EB
Port. 1.108/21 Mat.2107853

2.2 ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

a) Visitas às Unidades Educacionais (escolas e creches): pelo menos uma vez por semana, com uma equipe distinta, sempre em *Quórum* (4 membros, no mínimo). As datas das visitas serão selecionadas de acordo com critérios definidos pelos conselheiros, bem como, as unidades a serem visitadas, que deverão ser sorteadas no momento da saída. Novas datas poderão ser acrescentadas de acordo com a necessidade do Conselho e suas demandas. As visitas serão orientadas por uma lista de verificação previamente definida pelo CAE.

b) Visitas a Casa da Merenda: fazer visitas aos centros de armazenamento e distribuição de gêneros perecíveis e não perecíveis (congelado/refrigerado e hortifrúti) e à cozinha experimental, se houver. As visitas serão orientadas por uma lista de verificação previamente definida pelos conselheiros do CAE.

c) Outros locais: as visitas em outros locais poderão ocorrer em decorrência de denúncias de irregularidades, por deliberação do Conselho e/ou por solicitação do Ministério Público ou outra autoridade equivalente.

d) Diligências para acompanhar a execução do PNAE em Bayeux e a aquisição de alimentos através de licitação ou Chamada Pública: um grupo de conselheiros será destacado para acompanhar regularmente as contas do município, assim como os procedimentos de aquisição de alimentos, previamente definida pelo CAE e aprovada em reunião.

e) Apurar com vigor todas denúncias feitas por entidades civis, associações, demais entidades organizadas, Ministério Público, Poder legislativo, Pessoa Jurídica, Pessoa Física, anônimas, por meio de redes sociais e outras.

3. SISTEMATIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES/COMUNICAÇÃO E OUTROS

a) Criar uma ferramenta para sistematizar as informações coletadas nas visitas às unidades educacionais;

b) Criar uma comissão formada por 3 membros para acompanhar a prestação de contas

Márcio de Melo
Presidente do CAE/BY
Port. 1.108/21 Mat.2107653

referente ao exercício financeiro em curso;

c) Tabular as informações dos relatórios das visitas e demais dados relativos ao trabalho do Conselho;

d) Avaliar os dados obtidos visando construir um material de apoio aos conselheiros e subsidiar ações e estratégias futuras;

e) Avaliar os dados das visitas com vistas ao aprimoramento das práticas da alimentação escolar nas escolas;

f) Criar um cartaz com disque denúncia e distribuir nas unidades do PNAE;

g) Após visitas as unidades serão elaborados relatórios e feitos os encaminhamentos a quem é de competência.

h) Atualizar o Regimento Interno adequando-o as novas leis e resoluções do PNAE;

i) Acompanhar a equipe do PSE¹, equipe de nutricionistas nas unidades dando apoio as ações sobre alimentação saudável;

j) Promover palestras e eventos sobre alimentação saudável, sobre a importância do CAE no município, nas unidades beneficiárias do PNAE;

k) Acompanhar a SME em ações de planejamentos referentes a merenda escolar;

l) Divulgar as ações do CAE por meio das redes sociais institucionais;

m) Acompanhar as denúncias em *lôcus*, sempre em *Quórum* (4 membros, no mínimo) elaborando relatório após apuração de denúncias e encaminhá-las à quem compete;

n) O membro conselheiro titular que faltar a 03 reuniões consecutivas, poderá ser substituído por seu par suplente, conforme o Regimento Interno, mediante aprovação em reunião ordinária.

o) Acompanhar a situação das Freezers, geladeiras e fogões, fazendo encaminhamentos;

p) Acompanhar o cumprimento do cardápio dos alunos com NNE, fazendo levantamentos e encaminhamentos;

q) Aprovar os cardápios conforme orientações do FNDE;

r) Aprovar a prestação de contas referente ao exercício anterior;

s) Participar de eventos do FNDE e ou outras entidades com foco na merenda escolar;

t) Acompanhar o poder legislativo, executivo ou judiciário em diligências;

u) Acompanhar e assessorar a SME em eventos relacionados a merenda escolar;

v) Dar suporte as escolas e creches do município no trato da merenda escolar.

Márcio de Melo
Presidente do CAE/BY
Port. 1.108/21 Mat.2107653

¹ PSE – Programa saúde na escola

4. OUTRAS SITUAÇÕES

4.1 Contrapartida do Município de Bayeux

De acordo com o disposto no Artigo 45 da Resolução Nº 06, de 08 de maio de 2020, a Entidade Executora deve garantir ao CAE a infraestrutura necessária à plena execução das atividades de sua competência, tais como:

4.1.1 Materiais em geral

- Materiais de escritório: diversos;
- Materiais descartáveis: aventais e toucas;
- Mobiliário: mesa, armários e cadeira;
- Equipamentos: computador, impressora e acesso à internet;
- Material de limpeza (ou serviço de limpeza);
- Materiais gráficos

4.1.2 Traslados

- Transporte para os conselheiros: transporte de ida e retorno para as atividades programadas;

4.1.3 Recursos humanos

- Disponibilizar três servidores do quadro, sendo 01 Auxiliar de serviços gerais, para limpeza e manutenção do ambiente, 02 assistentes administrativos para exercer as atividades de expediente administrativo do CAE.
- Quadro de expedientes na sala do CAE na sede da SME²

Turno/ Dias	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	Aberto ao público	Aberto ao público	Aberto ao público	Fiscalização	Reunião Interna
Tarde	Fiscalização	Aberto ao público	Reunião Interna	Reunião Interna	Reunião Interna
Noite	Fechado	Fechado	Fiscalização	Fechado	Fechado

² SME – Secretaria Municipal de Educação

Márcio de Melo
Presidente do CAE/BY
Port. 1.108/21 Mat.2107653

4.1.4 Sede

O CAE, criado conforme Lei municipal nº 625/95, em 01 de setembro de 1995, como órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, para alcançar seus objetivos de forma isenta, possui sua sede (sala) dentro da SME, funcionando diariamente, exceto segunda (tarde), quarta (noite) e quinta (manhã) (destina-se às visitas) e sextas e quartas (destina-se às reuniões entre os membros do CAE) para atender as denúncias e outras demandas.

4.1.5 Divulgação

Contribuir com a divulgação das atividades do conselho, por meio de comunicação oficial da Entidade Executora, sempre que solicitado.

4.1.6 Conselheiros servidores municipais

O Conselho de Alimentação Escolar conta, em sua composição, com conselheiros que estão a disposição (prestando serviços ou dobrando carga horária de trabalho) ou que são servidores municipais e que, para a sua atuação (quando convocados) necessitarão de dispensa de ponto para as atividades previstas para 2023, conforme disposto no parágrafo 2º do Artigo 45 da Resolução Nº 06, de 08 de maio de 2020, sem prejuízo de suas funções profissionais.


Este é o plano, podendo ser alterado, sempre que necessário, desde que aprovado e registrado em ata.

Registre-se, publique-se.

Aprovado em 30 de março de 2023.

Assinaturas:

Márcio de Melo
Presidente do CAE/BY
Port. 1.108/21+Mat.2107653



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE BAYEUX

PARECER DE APRECIÇÃO DE CARDÁPIO

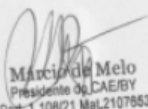
Com base no Plano de ação 2023, em atenção ao Regimento Interno de 11 de março de 2022, lei nº 11.947/09, a Resolução Nº 06, de 08 de maio de 2020 e a portaria 1.108/21 publicada no Diário oficial de Bayeux nº 113 em 15 de julho de 2021, apreciamos o cardápio da merenda escola do município, 2023, no qual constava as descrições das informações nutricionais, com os nomes de cada refeição (dejejum, almoço, lanche ou jantar), ingredientes e percentuais atendidos das necessidades diárias. Outrossim, tais cardápios foram apresentados de acordo com etapa/modalidade de ensino a ser atendida (creche, pré-escolar, ensino fundamental, AEE e EJA).

Outrossim, na oportunidade também foi apreciado o cardápio para atendimento dos alunos com NNE necessidades nutricionais específicas (portadores de doenças: Celíaca, diabetes, hipertensão, alergias e intolerâncias alimentares). Não há cardápio diferenciado quanto a cultura alimentar indígena ou Quilombola.

Portanto, os membros deste colegiado apresentam **PARECER FAVORÁVEL**, pelos cardápios 2023, atenderem o que determina a Resolução nº 6, de 08 de maio de 2020, do artigo 17 ao 22, no qual foi lido e discutido pela Nutricionista RT e pelos membros presentes.

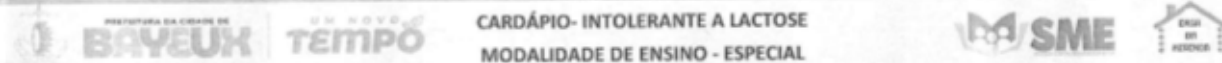
Este é o parecer.

Bayeux, 30/03/2023.



Marcio de Melo
Presidente do CAE/BY
Port. 1.108/21 Mat.2107653

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAYEUX
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE



CARDÁPIO - INTOLERANTE A LACTOSE
MODALIDADE DE ENSINO - ESPECIAL
ZONA URBANA
PERÍODO PARCIAL

Ano 2023


	2ª FEIRA 09:00 e 15:00	3ª FEIRA 09:00 e 15:00	4ª FEIRA 09:00 e 15:00	5ª FEIRA 09:00 e 15:00	6ª FEIRA 09:00 e 15:00
Tipo de Refeição	Cuscuz com verduras e legumes (tomate, cebola) e carne moída com soja. Suco de goiaba	Sopa de Feijão (Arroz, feijão, macarrão). Laranja	Macaxeira com frango guisado e suco de caju	Canja de galinha e abacaxi em rodela	Macarrão, batata doce, frango guisado, suco de acerola e abacaxi em rodela.
Composição nutricional (Média semanal)		Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)
			55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET
		458,07	86 g 74%	20g 17%	4g 8%

Bruna Cavalcanti, CRN: 20844

OBS.: Não adicionar leite e derivados nas preparações, seguir a recomendação da dieta do aluno, em caso de dúvidas entrar em contato com o nutricionista responsável.



Jeniffer Pinheiro
Secretária Municipal de Educação
PNAE-PB
PORTARIA Nº 1315/2021



Marcio de Melo
Presidente do CAE/BY
Port. 1.108/21 Mat.2107653



Bruna K.F. Cavalcanti
Nutricionista
CRN-PB 20844

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAYEUX
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

BAYEUX

UM NOVO TEMPO

CARDÁPIO- HIPERTENSO

MODALIDADE DE ENSINO - ESPECIAL

ZONA URBANA

PERÍODO PARCIAL

Ano 2023

	2ª FEIRA 09:00 e 15:00	3ª FEIRA 09:00 e 15:00	4ª FEIRA 09:00 e 15:00	5ª FEIRA 09:00 e 15:00	6ª FEIRA 09:00 e 15:00
Tipo de Refeição	Cuscuz com verduras e legumes (tomate, cebola) e carne moída com soja. Suco de goiaba	Sopa de Feijão (Arroz, feijão, macarrão). Laranja	Macaxeira com frango guisado e suco de caju	Canja de galinha e abacaxi em rodela	Macarrão, purê de batata doce, carne bovina, suco de acerola e abacaxi em rodela
Composição nutricional (Média semanal)		Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)
		473,24	55% a 65% do VET 87 g 74%	10% a 15% do VET 20g 17%	15% a 30% do VET 5g 9%

Bruna Cavalcanti, CRN: 2084

OBS.: As preparações não podem conter adição de sal em excesso. A depender do aluno, usar de acordo com a recomendação da dieta do mesmo.

Jerônimo de F. Pinheiro
 Secretário Municipal de Educação
 PB - 2023
 PORTARIA Nº 1315/2021

Márcio de Melo
 Presidente do CAE/BY
 Port. 1.108/21 Mat.2107653

Bruna K.F. Cavalcanti
 Nutricionista
 CRN-PB 20844

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAYEUX
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

BAYEUX

UM NOVO TEMPO

CARDÁPIO- DIABETES

MODALIDADE DE ENSINO - ESPECIAL

ZONA URBANA

PERÍODO PARCIAL

Ano 2023

	2ª FEIRA 09:00 e 15:00	3ª FEIRA 09:00 e 15:00	4ª FEIRA 09:00 e 15:00	5ª FEIRA 09:00 e 15:00	6ª FEIRA 09:00 e 15:00
Tipo de Refeição	Batata doce com verduras e legumes (tomate, cebola) e galinha guisada. Suco de acerola	Sopa de Feijão (Arroz e feijão). Laranja	Macaxeira com filé de peixe guisado, suco de caju e abacaxi em rodela	Canja de galinha	Purê de batata doce, carne moída e soja, suco de acerola e abacaxi em rodela.
Composição nutricional (Média semanal)		Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)
		295,11	55% a 65% do VET 51g 69%	10% a 15% do VET 14g 19%	15% a 30% do VET 4g 10%

Bruna Cavalcanti, CRN: 20844.


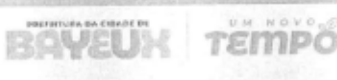
OBS.: EVITAR USAR AÇÚCAR NO SUCO, CONSUMIR A FRUTA IN NATURA E NÃO UTILIZAR O MACARRÃO NA CANJA. SEGUIR A RECOMENDAÇÃO DA DIETA DO ALUNO

Jerônimo de F. Pinheiro
 Secretário Municipal de Educação
 PMBY-PB
 PORTARIA Nº 1315/2021



Márcio de Melo
 Presidente do CAE/BY
 Port. 1.108/21 Mat.2107653

Bruna K.F. Cavalcanti
 Nutricionista
 CRN-PB 20844

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAYEUX
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CARDÁPIO- CELÍACO
MODALIDADE DE ENSINO - ESPECIAL
ZONA URBANA
PERÍODO PARCIAL

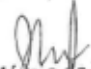
Ano 2023

	2ª FEIRA 09:00 e 15:00	3ª FEIRA 09:00 e 15:00	4ª FEIRA 09:00 e 15:00	5ª FEIRA 09:00 e 15:00	6ª FEIRA 09:00 e 15:00
Tipo de Refeição	Cuscuz com verduras e legumes (tomate, cebola) e galinha guisada. Suco de goiaba	Sopa de Feijão (Arroz, feijão). Laranja	Macaxeira com frango guisado e suco de caju	Canja de galinha e abacaxi em rodelas	Purê de batata doce, frango guisado, suco de acerola e abacaxi em rodelas.
Composição nutricional (Média semanal)		Energia (Kcal)	CHO (g) 55% a 65% do VET 69g 70%	PTN (g) 10% a 15% do VET 18g 19%	LPD (g) 15% a 30% do VET 4g 10%
		387,61			

Bruna Cavalcanti, CRN: 2084



Obs.: Evitar o uso de alimentos que contenham glúten, em caso de dúvidas, consultar o nutricionista responsável pela unidade de ensino.


Jerrison de Almeida Pinheiro
Secretário Municipal de Educação
PMBY-PB
PORTARIA Nº 1315/2021




Márcio de Melo
Presidente do CAE/BY
Port. 1.108/21 Mat.2107653


Bruna K. G. Cavalcanti
Nutricionista
CRN-PB 20844

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAYEUX
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CARDÁPIO – CRECHE – SEMANA 1 E 3
MODALIDADE DE ENSINO - CRECHE
ZONA URBANA
FAIXA ETÁRIA (1 A 3 ANOS)
PERÍODO INTEGRAL
Necessidades Alimentares

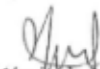



Ano 2023

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA				
Desjejum/ 08h:00m	Vitamina de banana com mamão.	Papa de amido de milho.	Mingau de farinha de arroz. Suco de goiaba ao leite.		Vitamina de laranja com mamão.				
Almoço/ 11h:00m	Purê de batata doce, macarrão picado e filé de peixe (merluza) desfiado.	Feijão carioca amassado, arroz, carne moída com soja. Suco de laranja.	Arroz triturado, feijão, creme de frango com legumes. Suco de caju.	Arroz triturado, pirão de carne, carne desfiada e legumes amassados.	Arroz triturado, feijão, purê de jerimum, frango guisado desfiado. Suco de acerola.				
Lanche/ 14h:00m	Melancia em cubos.	Suco de acerola.	Mamão em cubos.	Raspas de maçã.	Banana amassada com leite.				
Jantar/ 16h:00m	Canja de galinha.	Cuscuz com leite.	Macaxeira amassada, carne moída com soja. Suco de caju.	Purê de batata doce, carne moída com soja, suco de acerola.	Cuscuz com leite.				
Composição nutricional (Média semanal)		Energia (Kcal)	CHO (g) 55% a 65% do VET	PTN (g) 10% a 15% do VET	LPD (g) 15% a 30% do VET	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
		294,06	g 45,62 % 67	g 14,25 % 18	g 6,11 % 17	72,06	74,85	223,92	2,44

Bruna Cavalcanti, CRN 20844.


Jerrison de Almeida Pinheiro
Secretário Municipal de Educação
PMBY-PB
PORTARIA Nº 1315/2021


Márcio de Melo
Presidente do CAE/BY
Port. 1.108/21 Mat.2107653


Bruna K. G. Cavalcanti
Nutricionista
CRN-PB 20844

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAYEUX
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE



CARDÁPIO – CRECHE – SEMANA 2 E 4
MODALIDADE DE ENSINO - CRECHE
ZONA URBANA
FAIXA ETÁRIA (1 A 3 ANOS)
PERÍODO INTEGRAL



Necessidades Alimentares

	Ano 2023				
	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
Desjejum/ 08h:00m	Vitamina de banana com maçã.	Papa de amido de milho.	Vitamina de laranja com mamão.	Papa de aveia.	Suco de acerola ao leite.
Almoço/ 11h:00m	Feijão carioca amassado, macarrão picado, purê de batata doce e fígado triturado. Suco de goiaba	Feijão carioca amassado, arroz, carne desfiada. Sucode caju.	Arroz triturado, purê de jerimum, carne moída com soja.	Feijão preto amassado, arroz e fígado triturado. Suco de acerola.	Arroz triturado, frango cozido, cenoura e batata doce amassada. Suco de abacaxi.
Lanche/ 14h:00m	Melancia em cubos.	Banana com mamão em cubos	Abacaxi em cubos.	Raspas de maçã.	Papa de amido.
Jantar/ 16h:00m	Purê de macaxeira com filé de peixe desfiado. Suco de acerola.	Sopa de legumes e carne bovina.	Batata doce amassada, carne moída com soja. Suco de goiaba.	Canja de galinha.	Cuscuz com leite.

Composição nutricional (Média semanal)

Energia (Kcal)	CHO (g) 55% a 65% do VET	PTN (g) 10% a 15% do VET	LPD (g) 15% a 30% do VET	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
326,94	g 48,97 % 64	g 15,90 % 17	g 7,58 % 21	638,25	131,30	245	2,32

Jerônimo Soares Pinheiro
Secretário Municipal de Educação
PNAE-PB
PORTARIA Nº 1315/2021

Márcio de Melo
Presidente do CAE/BY
Port. 1.108/21 Mat.2107653

Bruna Cavalcanti, CRN 20844.

Bruna K.F. Cavalcanti
Nutricionista
CRN-PB 20844

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAYEUX
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE



CARDÁPIO- FUNDAMENTAL
MODALIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL I E II
ZONA URBANA
FAIXA ETÁRIA (7 A 15 ANOS)
PERÍODO PARCIAL – SEMANA 1



Ano 2023

	2ª FEIRA 09:00 e 15:00	3ª FEIRA 09:00 e 15:00	4ª FEIRA 09:00 e 15:00	5ª FEIRA 09:00 e 15:00	6ª FEIRA 09:00 e 15:00
Tipo de Refeição	Sopa de Feijão(Arroz, feijão, macarrão. Laranja	Cuscuz com verduras e legumes (tomate, cebola)e galinha guisada. Suco de goiaba	Macaxeira com frango guisado e suco de caju	Canja de galinha e abacaxi em rodela	Macarrão, purê de batata doce, frango guisado, suco de acerola e abacaxi em rodela.

Composição nutricional (Média semanal)

Energia (Kcal)	CHO (g) 55% a 65% do VET	PTN (g) 10% a 15% do VET	LPD (g) 15% a 30% do VET
472,97	87 g 74%	20g 17%	5g 9%

Bruna Cavalcanti, CRN:20844.

Jerônimo Soares Pinheiro
Secretário Municipal de Educação
PNAE-PB
PORTARIA Nº 1315/2021

Márcio de Melo
Presidente do CAE/BY
Port. 1.108/21 Mat.2107653

Bruna K.F. Cavalcanti
Nutricionista
CRN-PB 20844

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAYEUX
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE



PREFEITURA DA CIDADE DE
BAYEUX

UM NOVO
TEMPO

CARDÁPIO- FUNDAMENTAL
MODALIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL I E II



ZONA URBANA
FAIXA ETÁRIA (7 A 15 ANOS)
PERÍODO PARCIAL – SEMANA 2

Ano 2023

	2ª FEIRA 09:00 e 15:00	3ª FEIRA 09:00 e 15:00	4ª FEIRA 09:00 e 15:00	5ª FEIRA 09:00 e 15:00	6ª FEIRA 09:00 e 15:00
Tipo de Refeição	Biscoito, suco de goiaba com leite. Laranja em cubos	Farofa de cuscuz com verduras (tomate e cebola), isca de figado e abacaxi em rodelas.	Macarrão com carne moída e soja com legumes. Suco de acerola	Arroz com cenoura, feijão, carne guisada com legumes. Abacaxi em rodelas.	Feijoada com arroz branco
Composição nutricional (Média semanal)		Energia (Kcal) 483,05	CHO (g) 55% a 65% do VET 77g 63%	PTN (g) 10% a 15% do VET 24g 20%	LPD (g) 15% a 30% do VET 9g 17%

Bruna Cavalcanti, CRN: 20844.

Jerônimo Soares de Figueiredo
Secretário Municipal de Educação
PNAE/PB
PORTARIA Nº 1.115/2021

Márcio de Melo
Presidente do CAE/BY
Port. 1.108/21 Mat.2107653

Bruna K.F. Cavalcanti
Nutricionista
CRN-PB 20844

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAYEUX
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE



PREFEITURA DA CIDADE DE
BAYEUX

UM NOVO
TEMPO

CARDÁPIO- FUNDAMENTAL
MODALIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL I E II



ZONA URBANA
FAIXA ETÁRIA (7 A 15 ANOS)
PERÍODO PARCIAL – SEMANA 3

Ano 2023

	2ª FEIRA 09:00 e 15:00	3ª FEIRA 09:00 e 15:00	4ª FEIRA 09:00 e 15:00	5ª FEIRA 09:00 e 15:00	6ª FEIRA 09:00 e 15:00
Tipo de Refeição	Sopa de feijão e laranja.	Cuscuz com iscas de figado e Abacaxi em rodelas.	Macaxeira, arroz com cenoura, feijão, carne moída com soja, suco de caju.	Batata doce, com frango guisado e Abacaxi em rodelas.	Canja de galinha.
Composição nutricional (Média semanal)		Energia (Kcal) 527,26	CHO (g) 55% a 65% do VET 95g 71%	PTN (g) 10% a 15% do VET 25g 20%	LPD (g) 15% a 30% do VET 5g 9%

Bruna Cavalcanti, CRN: 20844

Jerônimo Soares de Figueiredo
Secretário Municipal de Educação
PNAE/PB
PORTARIA Nº 1.115/2021

Márcio de Melo
Presidente do CAE/BY
Port. 1.108/21 Mat.2107653

Bruna K.F. Cavalcanti
Nutricionista
CRN-PB 20844

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAYEUX
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE


CARDÁPIO- FUNDAMENTAL
MODALIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL I E II
ZONA URBANA
FAIXA ETÁRIA (7 A 15 ANOS)
PERÍODO PARCIAL – SEMANA 4

Ano 2023					
	2ª FEIRA 09:00 e 15:00	3ª FEIRA 09:00 e 15:00	4ª FEIRA 09:00 e 15:00	5ª FEIRA 09:00 e 15:00	6ª FEIRA 09:00 e 15:00
Tipo de Refeição	Biscoito, com suco de acerola ao leite. 1 laranja.	Arroz com cenoura, feijoada e abacaxi em rodelas.	Macaxeira, com iscas de fígado e suco de goiaba.	Macarrão, purê de batata doce, frango guisado com legumes e suco de caju.	Farofa de cuscuz com verduras (tomate e cebola), carne moída com soja e suco de acerola.
Composição nutricional (Média semanal)		Energia (Kcal)	CHO (g) 55% a 65% do VET 77g 63%	PTN (g) 10% a 15% do VET 24g 20%	LPD (g) 15% a 30% do VET 9g 17%

Bruna Cavalcanti, CRN: 20844.

Bruna K.F. Cavalcanti
Nutricionista
CRN-PB/20844


Jerônimo Augusto de Albuquerque
Secretário Municipal de Educação
PNE-1-2ºB
PORTARIA Nº 1315/2021


Márcio de Melo
Presidente do CAE/BY
Port. 1.108/21 Mat.2107653

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAYEUX
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

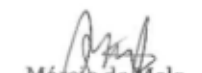
CARDÁPIO- EJA
MODALIDADE DE ENSINO EJA
ZONA URBANA
PERÍODO PARCIAL – SEMANA 1

Ano 2023					
	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
Tipo de Refeição	Macaxeira com isca de fígado, suco de caju, laranja.	Macarrão com carne moída e soja, suco de acerola, abacaxi.	Arroz com cenoura, carne guisada com legumes, suco de goiaba.	Canja de galinha.	Biscoito com suco de acerola ao leite, abacaxi em cubos.
Composição nutricional (Média semanal)		Energia (Kcal)	CHO (g) 55% a 65% do VET 73g 67%	PTN (g) 10% a 15% do VET 20g 18%	LPD (g) 15% a 30% do VET 8g 15%


Bruna Cavalcanti, CRN 20844

Bruna K.F. Cavalcanti
Nutricionista
CRN-PB/20844


Jerônimo Augusto de Albuquerque
Secretário Municipal de Educação
PNEBY-PB
PORTARIA Nº 1315/2021


Márcio de Melo
Presidente do CAE/BY
Port. 1.108/21 Mat.2107653



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAYEUX
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE



BAYEUX

UN NOVO TEMPO

CARDÁPIO - EJA
MODALIDADE DE ENSINO EJA
ZONA URBANA
PERÍODO PARCIAL – SEMANA 2

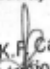
Ano 2023

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
Tipo de Refeição	Sopa de legumes e abacaxi em cubos	Farofa de cuscuz com verduras (tomate de cebola), carne moída com soja, suco de goiaba, abacaxi em cubos.	Macaxeira, com galinha guisada, suco de caju.	Sopa de feijão.	Macarrão com isca de fígado, suco de acerola, laranja.
Composição nutricional (Média semanal)		Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)
			55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET
		460,78	88g 77%	18g 15%	4g 8%


Bruna Cavalcanti, CRN: 20844.


 Jerônimo Cavalcanti de Figueiredo
 Secretário Municipal de Educação
 PNAE/BY
 PORTARIA Nº 1315/2021


 Márcio de Melo
 Presidente do CAE/BY
 Port. 1.108/21 Mat.2107653


 Bruna K.F. Cavalcanti
 Nutricionista
 CRN-PB 20844



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAYEUX
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE



BAYEUX

UN NOVO TEMPO

CARDÁPIO - EJA
MODALIDADE DE ENSINO EJA
ZONA URBANA
PERÍODO PARCIAL – SEMANA 4





Ano 2023

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
Tipo de Refeição	Sopa de feijão.	Macaxeira, arroz com cenoura, carne com legumes, laranja.	Canja de galinha.	Macarrão, arroz com cenoura, carne moída e soja, suco de goiaba, abacaxi em cubos.	Batata doce, galinha guisada com legumes, suco de abacaxi.
Composição nutricional (Média semanal)		Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)
			55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET
		524,02	93g 70%	25g 20%	6g 10%

Bruna Cavalcanti, CRN: 20844.


 Jerônimo Cavalcanti de Figueiredo
 Secretário Municipal de Educação
 PNAE/BY
 PORTARIA Nº 1315/2021


 Márcio de Melo
 Presidente do CAE/BY
 Port. 1.108/21 Mat.2107653


 Bruna K.F. Cavalcanti
 Nutricionista
 CRN-PB 20844

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ATA Nº 04/ 2023

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2023, às 16 horas, foi realizada reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, de forma remota por meio do link <https://meet.google.com/irv-wzqa-rvp>. Estiveram presentes na reunião: a presidente do CMAS, Célia Domiciano Dantas Montenegro (CPF: 202.887.944-00), os representantes: dos trabalhadores do SUAS, Nívea Sayonara Alves Targino (CPF: 701.216.784-0) e Maria da Conceição Faustino Diogo (CPF: 086.163.124-20), Secretária Municipal da Fazenda, Zades Lira Ribeiro Filho (CPF: 008.803.214-07), Secretária Municipal de Educação, Yhasmina Pessoa Coutinho de Lucena (CPF: 930.906.844-20), Secretária de Saúde, Iza Rejane Gonçalves de Souza (CPF: 526.819.804-10), Secretária de Trabalho e Ação Social, Edna Ferreira de Oliveira (CPF: 042.735.264-92), representante dos usuários SUAS: Vitória Maria Fernandes Bernardes (CPF: 704.185.454-05) e como convidadas Gilvaneide Nunes da Silva Assessora da Secretária do Trabalho e Ação Social e Eliane da Cruz Holanda Sousa Sales Coordenadora da Gestão de Trabalho. Foi declarada aberta a reunião, a Presidente agradeceu a presença de todos e em seguida sugeriu que a Ata anterior do dia 21 (vinte e um) dias do mês de março, fosse lida e apreciada na próxima Reunião Ordinária. Foi colocada em discussão e em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Em seguida a Presidente fez a leitura da Pauta, 1) Prestação de Contas – Cofinanciamento Estadual da Assistência Social do Exercício de 2021, da SETRAS; 2) Análise, apreciação e avaliação do Demonstrativo Sintético referente ao exercício 2021, da SETRAS; 3) Análise, apreciação e parecer do Plano Municipal de Assistência Social 2022 – 2025; e 4) Classificação numérica das Entidades inscritas no CMAS e informes. Dando sequência a Pauta a Presidente convidou a Assessora da SETRAS Gilvaneide Nunes da Silva, para apresentar a Prestação de Contas – Cofinanciamento Estadual da Assistência Social do Exercício 2021; a Assessora apresentou as planilhas de Execução Financeira informando que não houve a utilização dos recursos, justificando que o repasse teria ocorrido no mês de dezembro e que o processo de licitação não foi concluído em tempo hábil. A Presidente colocou em discussão e em votação, tendo sido aprovada a referida Prestação de Contas e a emissão da Resolução. A Assessora da SETRAS sugeriu que o Pleno solicitasse ao Governo do Estado o repasse do Cofinanciamento da Política Social Especial para a SETRAS, tendo em vista que o recurso não foi usado porque foi intempestivo. A Presidente colocou em discussão e em votação, o Pleno aprovou que a Presidente enviasse Ofício à Secretaria Estadual do Desenvolvimento Humano solicitando o repasse do recurso. Seguindo a Pauta a Assessora apresentou o Demonstrativo Sintético referente ao exercício 2021, após apresentação a Presidente colocou em discussão, em votação, tendo sido aprovado por todos e autorizado a emissão do Parecer favorável, Resolução e publicação. Seguindo a Pauta a Assessora juntamente com a Coordenadora Eliane apresentou o Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025, após apresentação foi colocado em discussão. A Presidente indagou se o Serviço de Acolhimento em Família acolhedora estava contemplado nesse Plano? Se tinha um plano de segurança alimentar para as famílias em situação de vulnerabilidade pós pandemia? E se existia algum projeto de habitação no referido Plano? A Assessora Gilvaneide informou que o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora estava no Plano, que o de Segurança Alimentar, a SETRAS está se organizando essa demanda, inclusive o processo de formação do Conselho de Segurança Alimentar e a Habitação é uma demanda muito complexa e não consta, porém os Benefícios Eventuais como auxílio aluguel constam. Em seguida a Presidente colocou em votação. Tendo sido aprovado por unanimidade. A Presidente falou da importância de enumerar as organizações com registro neste Conselho. A Assessora

1



da SETRAS informou que saiu novas Resoluções do MDS. Diante dessa informação a Presidente se prontificou a se inteirar e apresentar essa Pauta na próxima Reunião. Sem mais para o momento, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião e eu Nívea Sayonara Alves Targino lavro a presente Ata.

CÉLIA DOMICIANO DANTAS MONTENEGRO
Presidente do CMAS



Lei de Criação 5/1995 – Alterada pela Lei nº. 895 de 28 de outubro de 2004
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BAYEUX

RESOLUÇÃO 072/2023
Conselho Municipal de Assistência Social

Aprovar a Prestação de Contas Anual (PCA) do Cofinanciamento da Assistência Social - Vigência 2021 do Município de Bayeux/PB da Proteção Social Básica e proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) de Bayeux - PB, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal Nº. 895/2004, em reunião extraordinária realizada no dia 31 de março de 2023.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador, e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação a execução financeira do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, e

CONSIDERANDO a apreciação Prestação de Contas Anual (PCA) do Cofinanciamento da Assistência Social - Ano 2021 do Município de Bayeux/PB da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

RESOLVE:

Art.1º APROVAR a Prestação de Contas Anual (PCA) do Cofinanciamento da Assistência Social – Ano 2021 do Município de Bayeux/PB da Proteção Social Básica (CC 47.205-0) e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (CC 47.206-9).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social Bayeux (PB), 31 de março de 2023


CÉLIA DOMICIANO DANTAS MONTENEGRO
PRESIDENTE DO CMAS



Lei de Criação 5/1995 Alterada pela Lei nº 895 de 28 de outubro de 2004
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BAYEUX

RESOLUÇÃO Nº 073/2023.

Dispõe sobre a Análise, apreciação e emissão do Parecer Favorável do Demonstrativo Gestão SUAS do Governo Federal ano/ 2021; do Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal SUAS ano/2021 e do Demonstrativo para Cofinanciamento do Governo Federal SUAS ano/2021.

A Presidente do CMAS Conselho Municipal de Assistência Social –Bayeux/PB, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº 630/1995 de 29 de dezembro de 1995 e Lei Municipal Nº 895/2004 de 28 de outubro de 2004, em reunião extraordinária realizada no dia 31 de março de 2023.

RESOLVE:


Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Gestão do Governo Federal SUAS ano/ 2021, Prefeitura Municipal de Bayeux/Secretaria do Trabalho e Ação Social.

Art. 2º - Aprovar o Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal SUAS ano/2021, Prefeitura Municipal de Bayeux/Secretaria do Trabalho e Ação Social.

Art. 3º - Aprovar o Demonstrativo para Cofinanciamento do Governo Federal SUAS ano/2021, Prefeitura Municipal de Bayeux/Secretaria do Trabalho e Ação Social.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bayeux, 31 de março de 2023.


Célia Domiciano Dantas Montenegro
Presidente do CMAS



Lei de Criação 5/1995 – Alterada pela Lei nº. 895 de 28 de outubro de 2004
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BAYEUX

RESOLUÇÃO Nº. 074/2023.
Conselho Municipal de Assistência Social

Dispõe sobre a Análise, apreciação e parecer do Plano Municipal de Assistência Social - Vigência 2022 – 2025 do Município de Bayeux/PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) de Bayeux - PB, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal Nº 630/1995 de 29 de dezembro de 1995 e Lei Municipal Nº 895/2004, em reunião extraordinária realizada no dia 31 de março de 2023,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador, e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, e

RESOLVE:

Art.1º APROVAR o Plano Municipal de Assistência Social vigência 2022 - 2025 encaminhado pela Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social de Bayeux/PB.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bayeux (PB), 31 de março de 2023.

CÉLIA DOMICIANO DANTAS MONTENEGRO
PRESIDENTE DO CMAS

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

ATA DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E ENCERRAMENTO DE ELEIÇÃO

Ao terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, na sala da Corregedoria da Guarda Civil Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Organizadora para Eleição ao Cargo de Corregedor, instituída através da Portaria nº 005/2023 do Comando da Guarda Civil Municipal, publicada no Diário Oficial de Bayeux-Pb, nº 026, em 11 de fevereiro de 2023, que abaixo assinam. Após a abertura da urna e contagem dos votos com a presença dos candidatos: Ricardo Tavares de Melo de Brito, Mat. 2107523, e Thales de Souza Xavier, Mat. 2107526, o candidato Handerson Soares de Oliveira, Mat. 2107549, não esteve presente por motivo pessoal, sendo assim chegamos ao seguinte resultado:

SEQUÊNCIA	NOME DO CANDIDATO	VOTOS
01	RICARDO TAVARES DE MELO DE BRITO	32
02	HÁNDERSON SOARES DE OLIVEIRA	04
03	THALES DE SOUZA XAVIER	23
04	NULOS	00
05	BRANCOS	01
06	NÃO VOTARAM	07
CONTABILIZAÇÃO TOTAL DOS VOTOS		67

Esta ATA DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E ENCERRAMENTO DE ELEIÇÃO e as cédulas de votação preenchidas e em branco serão encaminhadas por meio de ofício, ao Sr. Wesley Franklin Lima de Oliveira, Comandante da Guarda Civil Municipal de Bayeux/PB, para serem devidamente arquivadas, e publicada em Diário Oficial e para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Bayeux – PB, 03 de março de 2023.

Membros da Comissão:
Gildo Albino de Figueiredo - Matr. 2107564
Cicero Cristóvão Pereira Alves – Matr. 2107565
Wesley Franklin Lima de Oliveira – Matr. 8614-2
Presidente da Comissão

RECEBI Nº 03103/23
As 16:10 horas
Ass: Wesley Franklin Lima de Oliveira
Comandante - GCM/1
Mat. 8598-7

Wesley Franklin Lima de Oliveira
Comandante - GCM/1
Mat. 8598-7

Adv. Operacional
GCM-Inspeção Operacional
Mat. 8614-2

Ao Brasil, 77 – Sesi – CEP: 58.305-220 – Bayeux/PB – Fone: (83) 3253-4181
E-mail: secretariadeseguranca@bayeux.pb.gov.br
www.bayeux.pb.gov.br

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 0001/2023 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006/2023 – PMBEX

O Município de Bayeux/PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo menor preço global, em regime de execução de empreitada por preço unitário, às 10:00 (dez) horas do dia 25 de Abril de 2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHECK – BAIRRO SESI NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo, à Av. Liberdade, 2637 - Sesi - Bayeux - PB. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>) ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux-Pb, 04 de Abril de 2023.

EMANOEL DA SILVA ALVES
Presidente da CPL/PMBEX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E LICITAÇÃO
FRACASSADA

TOMADA DE PREÇO Nº 00001/2022 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00105/2022 – PMBEX

O Município de Bayeux, através do Presidente da CPL, comunica aos participantes da TOMADA DE PREÇO Nº 00001/2022 – PMBEX, que após esgotado o prazo legal sem apresentação de recurso referente ao julgamento de habilitação, a presente licitação fica declarada fracassada por ausência de empresa habilitada, devendo-se marcar nova sessão pública de licitação. Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>) ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 04 de Abril de 2023.

EMANOEL DA SILVA ALVES
Presidente da CPL/PMBEX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 00001/2022 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00105/2022 – PMBEX

O Município de Bayeux/PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇO, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de execução de empreitada por preço unitário, às 11:00 (onze) horas do dia 25 de Abril de 2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Centro Administrativo Municipal, Av. Liberdade, 2637 - Sesi - Bayeux - PB. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>) ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux-Pb, 04 de Abril de 2023.

EMANOEL DA SILVA ALVES
Presidente da CPL/PMBEX

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00123/2023 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00005/2023 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00035/2023 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 31 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: DECK GRAFICA E EDITORA - EIRELI, CNPJ: 11.461.719/0001-46
VALOR: R\$ 14.935,00 (QUATORZE MIL NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)

AVISOS

SUPERMERCADO NOVA VIDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMABY- SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE BAYEUX, A LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -SUPERMERCADOS, SITUADA NA RUA GUSTAVO MACIEL MONTEIRO ,Nº 294 , CENTRO,BAYEUX-PB.

PARÓQUIA SÃO JOÃO BATISTA, torna público que requereu a SEMABY- SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE BAYEUX, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL realizar SHOW DE PRÊMIOS, a ser realizado no dia 23 de abril de 2023, das 14:00 às 18:00 horas , na Rua Manoel Paulino Gomes, Mário Andrezza, Bayeux.